



Grupo Enel

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, realizada em 03 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP: 60.135-040 , Fortaleza, Ceará.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho Fiscal, representando 100% dos membros, quais sejam: Antônio Cleber Uchoa Cunha, Sérgio Queiroz Lyra e Raimundo Francisco Padilha Sampaio; além dos seguintes convidados: o Responsável por Relações com Investidores, Hugo de Barros Nascimento, nesta oportunidade eleito pelos Conselheiros como secretário *ad hoc* da reunião, o Administrador Roosevelt dos Santos Cantanhede, o Contador Andre Oswaldo dos Santos, o Diretor de Relações Institucionais José Nunes de Almeida Neto e o representante da EY Brasil Auditores Independentes Paulo José Machado.

ORDEM DO DIA:

- 1) Exame do Estudo de realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Instrução CVM nº 371/2002;
- 2) Exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2015;
- 3) Exame da proposta da Administração para destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015, com a consequente distribuição de dividendos aos Acionistas e;
- 4) Outros assuntos de interesse geral.

APRESENTAÇÃO: O tema número 1) da ordem do dia, foi apresentado, pelo Contador Andre Oswaldo dos Santos:

1. Estudo Técnico referente à realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos registrados em 31/12/2015.

DELIBERAÇÃO: Após a análise da documentação apresentada, foi aprovado, sem reservas, em conformidade com a Instrução CVM nº. 371/2002, o Estudo Técnico referente ao reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, normatizado pelo CPC 32, aprovado pela deliberação CVM nº. 599/09.

APRESENTAÇÃO: O Responsável por Relações com Investidores, Hugo de Barros Nascimento fez a apresentação sobre os temas 2) e 3) da ordem do dia, abordando os seguintes pontos relativos às atividades da Companhia no exercício de 2015:

1. Panorama regulatório e setorial e seus impactos nos resultado do exercício de 2015;
2. Evolução e análise da Receita Bruta e Líquida até o exercício de 2015;
3. Evolução e análise do EBITDA até o exercício de 2015;
4. Evolução e análise do Lucro Líquido até o exercício de 2015;



Grupo Enel

5. Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), juntamente com a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) do exercício de 2015;
6. Evolução e análise dos investimentos até o exercício de 2015;
7. Evolução e análise do perfil da dívida até o exercício de 2015;
8. Evolução e análise de mercado (Consumo e Clientes) até o exercício de 2015;
9. Evolução e análise dos indicadores de Perdas e Cobrabilidade (Índice de Arrecadação) até o exercício de 2015;
10. Evolução e análise dos indicadores de qualidade DEC e FEC até o exercício de 2015;

Finda a apresentação das atividades da Companhia, o responsável deu continuidade apresentando a Proposta da Administração para destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, manifestou-se pelo parecer favorável às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 2015, ao Relatório Anual da Administração, bem como à proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício social de 2015 com a consequente distribuição de dividendos.

Dentro do tema número 4) da ordem do dia, foi apresentado, pelo Diretor de Relações Institucionais José Nunes de Almeida Neto, um panorama geral do andamento da CPI da Câmara Municipal de Fortaleza.

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião para lavratura desta Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada, em quatro vias de igual forma e teor, pelos Conselheiros presentes: Antônio Cleber Uchoa Cunha, Sérgio Queiroz Lyra e Raimundo Francisco Padilha Sampaio e pelo secretário *ad hoc* da reunião, Hugo de Barros Nascimento.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Raimundo Francisco Padilha Sampaio
Conselheiro Fiscal

Sérgio Queiroz Lyra
Conselheiro Fiscal

Antônio Cléber Uchoa Cunha
Conselheiro Fiscal

Hugo de Barros Nascimento
Secretário *ad hoc*



Grupo Enel

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Ceará - Coelce, reunido nesta data, no uso de suas atribuições legais, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a proposta da Administração de distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2015.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta a informação, pelo representante da auditoria, sobre o relatório, sem ressalvas, a ser emitido pelos auditores externos, EY Brasil Auditores Independentes, e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, este Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente aos referidos documentos que estão em condições de serem examinados e votados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Raimundo Francisco Padilha Sampaio
Conselheiro Fiscal

Sérgio Queiroz Lyra
Conselheiro Fiscal

Antônio Cléber Uchoa Cunha
Conselheiro Fiscal